



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000
e-mail: camaraicaraima@yahoo.com.br ; Sítio: www.camara.pr.leg.br

Projeto de Emenda nº002/2020 ao Projeto de Lei nº005/2020

Autoria: Vereadores – art. 123, II, Regimento Interno

Súmula: Suprime dispositivo do Projeto de Lei em epígrafe e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aprova: *

Art. 1º - Fica suprimido o § 2º do art. 1º do Projeto de Lei nº005/2020.

Art. 2 – Permanecem inalterados os demais dispositivos legais constantes do projeto com a redação dada pela emenda nº01/2020.

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Icaraíma - PR, 13 de maio de 2020.

Em 14.05.2020
As 11:06 hs sob N.º 124/2020

Vereadores:

Augusto Leopoldo Honório

Adelson Marcus Vicentim

Aginaldo Alberto Cardoso

Daniel Paulo Duarte

Juliana Marques Meirinho

Jurandir Aquino da Silva

Leandro Ferreira de Andrade

Samuel Eleutério Tomé

Laércio Bulgaron Domingos

SECRETARIA
Samuel Eleutério Thomé Filho
Secretário Legislativo



JUSTIFICATIVA

A presente emenda de plenário visa à supressão do §2º do art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe para excluir os subsídios do primeiro secretário e manter os demais dispositivos do projeto alterados pela emenda 01/2020, aprovada em primeiro turno.